

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0022/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/04/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 0011300.88.2011.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o pedido de férias, relativas ao exercício 2011, formulado em Sessão por Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, com fruição a contar de 16/05/2011, ficando designada para o substituir Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado.

Obs.: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2011 10:33:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7354BF1B09.E73280BBE4.3C611A8F0A.5486A03E9C